



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA:**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019 de 28 de fevereiro de 2019

Processo Nº. 000465/2019 de 23 de janeiro de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada para Drenagem e Pavimentação em blocos de concreto sextavados, na Comunidade Rural de Alto Santa Rosa, no Município de Itarana/ES.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 856/2018 de 29 de maio de 2018, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em epígrafe. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 01/03/2019, caderno de licitações, página 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 01/03/2019, edição 1212, página 183, no Jornal Notícia Agora, no dia 01/03/2019, seção de classificados, página 14 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 01/03/2019, sob protocolo nº 465/2019. A sessão do dia 20 de março de 2019 foi declarada deserta por ausência de licitantes. O Aviso de Reabertura da Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 01/04/2019, caderno de licitações, página 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 01/04/2019, edição 1232, página 98, no Jornal Notícia Agora, no dia 01/04/2019, seção de classificados, página 12 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 01/04/2019, sob protocolo nº 580/2019. A empresa CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA – ME, CNPJ: 18.384.668/0001-45, protocolou tempestivamente os envelopes "Habilitação" (135/2019) e "Proposta Comercial" (136/2019). Iniciado os trabalhos, constatou-se a ausência de representante na sessão. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação foram recebidos e vistoriados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada pela empresa CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA – ME, foi constatado o atendimento pleno dos requisitos do instrumento convocatório, sendo a empresa considerada **HABILITADA**, por unanimidade. Dando sequência, foi aberto o envelope II contendo a proposta de preço, constatou-se o integral atendimento às exigências do edital, sendo a proposta classificada. Na proposta apresentada pela licitante **CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA – ME** consta o valor global de **R\$ 29.820,16** (vinte nove mil, oitocentos vinte reais e dezesseis centavos). Diante disso, a Comissão Permanente





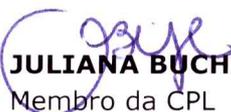
Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



de Licitação **DECLARA VENCEDORA** a proposta da empresa **CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA – ME**, no valor global de **R\$ 29.820,16** (vinte nove mil, oitocentos vinte reais e dezesseis centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Presidente da CPL

  
**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR**  
Membro da CPL

  
**ZÊNIA LORENA RIZZI**  
Membro da CPL